



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

LEI N.º 2.014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

(Projeto de Lei n.º 41/2002,
do Vereador Eurípides Avelar - PMDB)

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio ao Deficiente Físico de Pompéia - AADFP.

ARTIGO 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de novembro de 2002, 74.º da Fundação,
63.º da Emancipação.



ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e afixada no
lugar público de costume na data supra.



JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo